

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 078/2024
3. Unidade Orçamentária: 19.301	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico Nº 016/2023/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG - <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=473&amp;c=2">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=473&amp;c=2</a>	
8. Data de publicação da ARP: 10/10/2023	
9. Data de vigência da ARP: 09/10/2024	

## II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

- 1.1. Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEPLAG**, vigente até **09 de outubro de 2024**, oriunda do **PREGÃO Nº Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG** para aquisição de gêneros alimentícios - café em pó e chá mate -, para atender as necessidades do DETRAN-MT.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

3. O Departamento Estadual de Trânsito, em suas atividades rotineiras, realiza a aquisição dos produtos listados na presente **Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG**, destinados a suprir as necessidades dessa autarquia e suas CIRETRANS. Isso é evidenciado pelo término do Contrato Administrativo correspondente - **Contrato Administrativo nº 037/2023** -, uma vez que não há mais saldo disponível para novas aquisições.

4. Além disso, diante da necessidade de reabastecer o estoque, somada à ausência de outros contratos vigentes, a ideia é simplificar a burocracia das compras públicas. A intenção é facilitar, economizando tempo e dinheiro.

5. A possível interrupção no fornecimento desses produtos pode impactar negativamente a fluidez das atividades administrativas, especialmente em relação à qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores. Além disso, poderia afetar a recepção de autoridades, bem como o atendimento aos usuários do serviço de trânsito e a realização de reuniões, eventos e outras atividades essenciais realizadas pela unidade.

6. A obtenção de mantimentos alimentares, tais como café, açúcar e chá, se mostra vital para atender às demandas dos funcionários e do público em geral que consomem tais artigos de forma rotineira, garantindo o fornecimento adequado para o DETRAN-MT.

7. Destaca-se que o consumo moderado desses alimentos é perceptível, tanto antes quanto depois das atividades laborais. Além de contribuir para o bom humor, o consumo desses produtos beneficia o raciocínio e a memória, mantendo as mentes mais alertas e favorecendo respostas intelectuais.



8. Ainda, esta autarquia pode contar com a existência de espaços equipados com fogões (cozinhas), facilitando o preparo dos itens que são consumidos diariamente.

9. Por fim, a justificativa para essa aquisição está na necessidade de reabastecer o estoque anualmente, assegurando níveis adequados e prevendo possíveis eventualidades.

#### QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

##### 9.1. Adesão NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ITEM 002 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
<p><b>CAFÉ EM PÓ -</b></p> <p>Torra: média. - Nota mínima não inferior a 4,5, na escala sensorial de 0 a 10. - Moagem: fina. - Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo ministério da agricultura ou ministério da saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; - Embalagem: a alto vácuo (ou vácuo total) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. - Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data da fabricação e prazo de validade, nome do fabricante, endereço. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. - Café para ser utilizado em processo de coagem. - Pacote.</p>	CX.	5.000	CAFÉ DAS NAÇÕES	R\$ 12,78
VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 63.900 (sessenta e três mil e novecentos reais)				



ITEM 003 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	U N	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTAD O
CHÁ MATE - <b>Tostado</b> - Embalagem em caixa com 250 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; - O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. - Caixa	CX.	1.000	SABIÁ	R\$ 3,62
VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 3.620 (três mil, seiscentos e vinte reais)				

- TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 67.520 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

**OBSERVAÇÃO:** O item açúcar fora retirado desta aquisição haja vista o lote estar suspenso.

## 10. ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. **Prazo de entrega:** . O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante

10.2. **Forma de entrega:** Os produtos serão entregues no horário estipulado na Ordem de Fornecimento, conforme Ata de Registro de Preços vigente.

10.3. **Local de Entrega dos bens:** Os bens deverão ser entregues no perímetro urbano de Cuiabá e/ou Várzea Grande, nas unidades indicadas pelo Órgão/Entidade Contratante, na Ordem de Fornecimento.

10.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** 48horas

## 11. CONTRATO

11.1. Será necessária a formalização do contrato

## 12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;



Nome Fiscal Titular: FERNANDO JOSÉ SEMPIO BORGES FILHO Matrícula: : 300575	Nome Fiscal Substituto GEISA ELLEN FERREIRA Matrícula: 225726
Nome Gestor Titular: KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO Matrícula: 274526	Nome Gestor Substituto: JANDERCIO MANOEL ALVES Matrícula: 127474

### 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Órgão/Entidade:</b>	DETRAN	<b>Projeto/Atividade (Ação)</b>	2007
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19.301 -Gerência de Material e Mobiliário	<b>Programa:</b>	036
<b>Nat. da Despesa:</b>	3390-3000	<b>Fonte:</b>	15.010.000
<b>Valor aplicado:</b>	R\$ 1.013.340,00		

### 14. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

14.1. Informa-se que a demanda consta no

### 15. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 15.1. Edital Pregão Eletrônico nº016/2023  
15.2. Ata de Registro de Preços 017/2023/SEPLAG/MT;  
15.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 017/2023/SEPLAG/MT;

### 16. DEMANDANTE

16.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Antonio Santana da Silva  
Matrícula: 216080

### 17. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

17.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques  
Matrícula: 127001

